



"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS PARA INSTALACAO DE REPARTICOES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NA CIDADE DE CAMPO VERDE E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Verde, em exercício, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Contratos de Locação com os respectivos proprietários de imóveis, sito na cidade de Campo Verde, para a instalação de Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias.

ARTIGO 2º - Os Contratos de Locação a que se refere o Art. 1º desta Lei são os constantes dos anexos n.ºs. I à V, anexos.

ARTIGO 3º - Os efeitos desta Lei são retroativos a data do início de cada locação, de conformidade com os anexos que integram esta Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT., 31 DE JANEIRO DE 1994.

.....
LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
(em exercício)

DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI SEM RESSALVAS OU EMENDAS

.....
LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
(em exercício)

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a legislação em vigor, com afixação em local de costume. Data acima.

.....
PAULO CEZAR DE BORTOLI LIBRELOTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRACAO



A N E X O I (Projeto de Lei n.º 001/94)

LOCADORA: Geraldina Teixeira dos Santos

LOCATARIO: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT

OBJETO: Imóvel comercial, a rua Santos, 37, centro, c/sala grande, sala pequena e banheiro.

FINS: Instalação da Exatoria Estadual

PRAZO: 04 meses - 01/01/94 a 30/04/94

PREÇO: 14 UFFs, mensais



A N E X O II (Projeto de Lei 001/94)

LOCADOR: Arly Cabral

LOCATÁRIA: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT

OBJETO: Prédio de alvenaria c/ 900 m²,
quadra 22, rua João Pessoa,
esquina c/ Av. Florianópolis,
centro.

FINS: Funcionamento da Escola Municipi-
pal de 1.º Grau Dona Sabrina
Preti.

PRAZO: 06 meses - 01/01/94 a 31/07/94

PREÇO: 53 UPFs mensais



A N E X O, III (Projeto de Lei 001/94)

LOCADOR: AITON SCAIN
LOCATARIA: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT
OBJETO: Prédio de alvenaria com uma sala, a rua Teresina, 363, centro.
FINS: Funcionamento do SERVIÇO MILITAR, DEIRAN E INCRA
PRAZO: 12 meses - 03/01/94 a 03/01/95
PREÇO: 15 UPFs mensais



A N E X O I V (Projeto de Lei nº 001/94)

LOCADORES: Jorge Lewandowski e Lidio Lewandowski

LOCATARIO: MUNICIPALIDADE DE CAMPO VERDE

OBJETO: Imóvel urbano constituído por uma casa de alvenaria própria para moradia com 06 peças, sítio a rua Aracajú, 168 na cidade de Campo Verde, MT.

FINS: Instalação residencial do Titular (Delegado) do Delegacia Judiciária Civil de Campo Verde.

PRAZO: 06 (seis) meses 01/94 a 06/94

PREÇO: 25 UPFs, mensais



A N E X O V (Projeto de Lei nº 001/94)

LOCADOR: Arselino Manoel de Assis

LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

OBJETO: Imóvel Comercial (terreo), sito à rua Terezina, 577, Campo Verde - MT.

FINS: Instalação e Funcionamento da Agência local dos Correios e Telégrafos.

PRAZO: 12 (doze) meses - 01-01-94 a 31-12-94

PREÇO: 253 UPFs. Pagos de uma só vez.